Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-22-MAI-2018-14:38-0330049-1/1

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Joecir Bernardi – SD, Ronalce Moacir Dalchiava – PP, Moacir Gregolin – MDB e Marines Boff Gerhardt – PSDB**, membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ..12./2018

Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1° Fica estabelecida a tradução simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joecir Bernardi –SD
Presidente

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Vice-presidente

Moacir Gregolin – MDB
1° Secretário

Marines Boff Gerhard- PSDB
2ª Secretária

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A Democracia Representativa na contemporaneidade pressupõe a inclusão e participação de todos os individuos, atendendo-os sem qualquer forma de discriminação e eliminando-se todas as dificuldades que impossibilitam o exercício de uma cidadania plena.

A Câmara Municipal de Pato Branco evoluiu enormemente ao transmitir suas sessões pela internet e divulgando seus atos pelas redes sociais. Contudo a transmissão ao vivo nada significa àqueles que possuem dificuldade auditiva.

Visando a incorporação crescente da comunidade com capacidade auditiva reduzida, mais e mais órgãos públicos contam com interpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), participando ao vivo de seu cotidiano. Havendo, portanto, a nescessidade da Câmara Municipal de Pato Branco tornar públicas as suas sessões com a utilização desta linguagem de modo a possibilitar maior transparência e dar publicidade aos seus atos.

A Câmara Municipal sendo precurssor destes atos busca motivar outros orgãos municipais a incorporarem no seu cotidiano a tradução de seus serviços para este público.

Joecir Bernardi –SD
Presidente

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Vice-presidente

Moacir Gregolin – MDB
1º Secretário

Marines Boff Gerhard- PSDB
2ª Secretária

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Resolução nº 2/2018.

Pato Branco, 30/03/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 2/2018

O Vereador **Rodrigo José Correia – PSC** relator nomeado para exarar parecer ao Projeto de Resolução nº. 2/2018, vem mui respeitosamente requerer parecer jurídico deste, para que posteriormente possa juntamente com a Comissão de Justiça e Redação analisar a matéria e exarar parecer.

Pato Branco 05 de junho de 2018.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de **PROCURADOR JURÍDICO,** abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Resolução nº 2/2018 **nº** _____.

Pato Branco, 07/06/2018.

_____

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

PARECER JURÍDICO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2018

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para estabelecer a tradução simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo sitio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco.

Em síntese, justificam os autores que a democracia representativa na contemporaneidade pressupõe a inclusão e participação de todos os individuos, atendendo-os sem qualquer forma de discriminação e eliminando-se todas as dificuldades que impossibilitam o exercício de uma cidadania plena.

Assim sendo, pretende-se implantar a tradução de suas sessões plenárias e divulgação do atos oficiais pelas redes sociais, através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, visando a integração das pessoas que possuem reduzida capacidade auditiva.

Diante do que se propõe, recomendamos seja consultado o setor contábil deste legislativo municipal, para que informe se há dotação orçamentária (saldo) para fazer face as despesas decorrentes desta proposição legislativa.

A matéria encontra-se respaldada na norma contida no inciso III do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 30, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando portanto em condições de ser deliberada pelo douto Plenário.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 20 de junho de 2018.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Bento Gonçalves Fls. 7 Visto

Sobre a Câmara
História
Estrutura
Atendimento
Patrimônio Público
Comunicação Social
Concurso Público
Fornecedores
Memória Digital
Lista de Precedência
Notícias
o
Site da Câmara tem agora tradutor automático de Libras
Processo Legislativo
Parlamentares
Mesa Diretora
Matérias Legislativas
Ordem do Dia
Sessão Plenária
Comissões
Documentos Administrativos

Site da Câmara tem agora tradutor automático de Libras

Curtir 33
Tweetar
G+

por Assessoria de Imprensa — publicado 11/01/2016 14h15, última modificação 11/01/2016 14h24

Ferramenta permite a tradução imediata de textos disponibilizados no portal do Poder Legislativo municipal do português para a Língua Brasileira de Sinais



O site da Câmara Municipal de Bento Gonçalves passa a disponibilizar a seus visitantes, a partir desta segunda-feira (11), mais uma ferramenta de acessibilidade online. A solução, chamada de Hand Talk, permite a tradução automática de qualquer texto disponível no portal do português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Para acessar a aplicação, o usuário deve clicar no ícone azul com o desenho de duas mãos que aparece na lateral direita da página. Feito isso, uma pequena janela se abrirá após alguns instantes, trazendo o personagem Hugo. Basta apenas um clique em qualquer texto da página

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Relatórios Estatísticos

Leis

Regimento Interno

Lei Orgânica Municipal

Legislação Municipal

Transparência

Contas Públicas

Patrimônio

Empenhos

Licitações

Contratos

Informações Funcionais

Diárias

Uso dos Carros

Controle Externo

SIC

Links Úteis

Licitações e Contratos - TCE/RS

Desaparecidos maiores de 18 anos

Desaparecidos menores de 18 anos

Bento Gonçalves

Rio Grande do Sul

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Tribunal de Contas do RS

para que Hugo começa a interpretar o trecho destacado em Libras. Uma demonstração em vídeo do funcionamento da solução pode ser vista aqui.

Vale destacar que, enquanto a ferramenta estiver aberta, o acesso a links fica bloqueado. Para poder abrir outras páginas através de links, o usuário deve clicar no pequeno ícone laranja ao lado esquerdo de Hugo. Com isso, a janela de tradução será minimizada e o acesso a links será liberado.

O Hand Talk, desenvolvido em 2013 por três jovens empreendedores alagoanos, foi premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) no mesmo ano e pode ser melhor conhecido por meio do site da ferramenta. Segundo o mesmo, "cerca de 70% dos surdos têm dificuldade em ler e escrever a língua escrita de seu país, pois a experiência de comunicação dessas pessoas é extremamente visual, dessa forma a maioria das pessoas surdas depende exclusivamente da língua de sinais para se comunicar e obter acesso a informação". A Câmara Municipal de Bento Gonçalves é um dos primeiros órgãos públicos gaúchos a adotar a solução em seu site, somando-se ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), que tomou a mesma medida na última sexta-feira (8).

Além de auxiliar na inclusão social de deficientes auditivos da comunidade bento-gonçalvense, o uso do Hand Talk permite à Câmara cumprir de forma ainda mais eficaz a Lei Federal nº 10.436/2002 e o Decreto Legislativo nº 186/2008, os quais determinam que órgãos públicos e

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

empresas privadas devem oferecer versões acessíveis em Libras de seu conteúdo.

No entanto, como a versão do Hand Talk adotada pelo portal do Legislativo municipal é a gratuita, o número máximo de traduções mensais feitas pela aplicação é limitado. Por isso, é importante que o visitante utilize o recurso somente quando necessário, já que, uma vez atingida a cota individual de palavras traduzidas no mês, a ferramenta é bloqueada até o mês seguinte.

Siga a Câmara Municipal de Bento Gonçalves no Facebook, no Twitter e no Youtube!

S I C

Acesso à Informação

TV Câmara Bento ao vivo

TV CÂMARA BENTO
O Canal da Transparência

Plano Diretor

PLANO DIRETOR

Programa Vereador Mirim

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 10
Visto

CÂMARA DE VEREADORES

Mapa do site

Inicial
A Câmara
O Município
Atos Legislativos
Trabalhos
Imprensa
Contato

Notícias

Você está em: Página Inicial > Imprensa > Notícias > Tradução em Libras nas sessões da Câmara Municipal

Tradução em Libras nas sessões da Câmara Municipal

Data de inclusão: 07/03/2018 09:42

A Câmara de Vereadores já conta em suas sessões ordinárias com uma interprete para a tradução para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Desta forma, as transmissões via internet estão tendo uma versão com janela em Libras para efetiva inclusão das pessoas que têm nessa linguagem a sua principal forma de comunicação.

De acordo com o presidente, a iniciativa vem para atender as pessoas com problemas auditivos, não apenas pelo conteúdo, mas pela compreensão dos assuntos tratados no legislativo municipal. "É um sonho realizado. Oferecer serviços de atendimento para pessoas surdas, prestado por meio de intérprete, é promover a acessibilidade de uma forma que a inclusão prevaleça", destaca.

Hack ainda enfatiza que é dever considerar a construção da identidade surda como um movimento político, social e histórico, sem discriminação e preconceito.

A profissional que está fazendo a interpretação através de sinais é Elaine da Silva Castro, é contratada pela empresa MEP Produções, que já realiza as transmissões em vídeo para a Câmara de Rio Negrinho. Elaine tem conhecimento na linguagem desde os sete anos e há dois anos é professora intérprete de Libras. "Estou muito feliz por essa oportunidade não só para mim, mas também para a acessibilidade da comunidade surda que estará sabendo o que se passa nas sessões", comenta a instrutora.

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é usada por aproximadamente cinco milhões de pessoas no País, segundo dados da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). Conforme o Censo IBGE 2010, o País tem 9,7 milhões de cidadãos surdos ou com deficiência auditiva.

Imagens relacionadas

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL,** abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de** Resolução **nº** 2/2018.

Pato Branco, 28/06/2018.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Mem. 3/2018/CONT

Pato Branco, 28 de junho de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Senhor:

Em atendimento ao indicado no Parecer Jurídico de fl.6, datado de 20 de junho de 2018, relativo ao Projeto de Resolução nº 2/2018, que Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco quanto a existência ou não de dotação orçamentária e saldo para fazer face as despesas decorrentes desta proposição, **informamos:**

I. o Setor de Contabilidade não poderá indicar dotação orçamentária específica, uma vez que não foi definido no projeto ou informado que tipo de contratação será adotada para a realização de tais serviços;
II. o setor ainda informa ainda que os saldos existentes em cada dotação podem ser utilizados de: serviços prestados por pessoa jurídica ou por pessoa física, ou ainda ser incluso como serviços nas licitações de gravação ou transmissão das sessões;
III. o orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2018, foi fixado no valor de R$ 8.030.000,00 (oito milhões e trinta mil reais),sendo devolvido aproximadamente R$ 2,5 a R$ 3,0 milhões por exercício, diante disso o mesmo comporta o pagamento das despesas que o Projeto de Lei estabelece;
IV. o orçamento ainda comporta o remanejamento ou os ajustes orçamentários necessário para que tal finalidade possa ser implementada.

Desde já estaremos a disposição para demais esclarecimentos se assim se fizerem necessários.

Márcia Regina Zanoelo
Coordenadora do Departamento Contábil
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 2/2018

Os Vereadores Joecir Bernardi – SD, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Moacir Gregolin – MDB e Marines Boff Gerhardt – PSDB propuseram o Projeto de Resolução nº. 2/2018 o qual estabelece a transmição em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e das Audiências Públicas da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Os proponentes em sua justificativa aduzem que a democracia representativa traz a viabilidade de todos os indivíduos serem incluídos no cenário social, eliminando assim a discriminação bem como toda e qualquer dificuldade que aquela pessoa portadora de necessidades especiais apresenta, especialmente as pessoas que se comunicam através da linguagem de sinais, ora tratada no projeto em epígrafe.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Jul-2018-13:44-033654-1/1

Trazem à luz da justificativa ainda que, a Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco apresenta uma evolução significativa ao que se refere às transmissões das sessões e audiências realizadas nas dependências desta Casa de Leis, as quais passaram a ser transmitidas através de redes sociais.

Ocorre que há diversas pessoas em nosso município que apresentam dificuldades auditivas e nesse momento sentem dificuldades para acompanhar os atos realizados pelo Poder Legislativo, justamente pela falta de um intérprete em libras, e pensando em dar mais um passo neste processo evolutivo, os proponentes apresentam para apreciação do douto plenário a matéria em tela.

Registre-se ainda que diante da manifestação contábil desta Casa de Lei (fls.12), e diante do art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal o qual aduz a competência da Comissão de Justiça e Redação, os membros integrantes desta Comissão, recomendam que os proponentes do Projeto de Resolução em tela apresentem emenda indicando qual será a forma de contratação, assim como a Comissão de Finanças e Orçamento ao analisar a matéria em tela, proponha emenda indicando a dotação orçamentária a ser utilizada.

Após a análise da Assessoria Jurídica e Contábil desta Casa de Leis e análise criteriosa dos membros da Comissão de Justiça e Redação, especialmente deste relator, constatou-se que o presente Projeto de Lei está

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

em consonância com a Constituição Federal, sendo assim, a Comissão de Justiça e Redação atendendo ao que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco exarou **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 11 de julho de 2018.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Carlinho Antonio Polazzo -PROS
Membro

Marines Boff Gerhardt

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Resolução nº 2/2018.

Pato Branco, 01/08/2018.

Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Resolução n° 2/2018.**

SÚMULA: Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

Autores: Mesa Diretora - Joecir Bernardi – SD, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

Pretendem os autores do projeto de lei em tela, os vereadores Joecir Bernardi – SD, Marinês Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, através desta proposição, estabelecer a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Democracia Representativa na contemporaneidade pressupõe a inclusão e participação de todos os indivíduos, atendendo-os sem qualquer forma de discriminação e eliminando-se todas as dificuldades que impossibilitam o exercício de uma cidadania plena.

A Câmara Municipal de Pato Branco evoluiu enormemente ao transmitir suas sessões pela internet e divulgando seus atos pelas redes sociais. Contudo a transmissão ao vivo nada significa àqueles que possuem dificuldade auditiva.

Visando a incorporação crescente da comunidade com capacidade auditiva reduzida, mais e mais órgãos públicos contam com interpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), participando ao vivo de seu cotidiano. Havendo, portanto, a necessidade da Câmara Municipal de Pato Branco tornar públicas as suas sessões com a utilização desta linguagem de modo a possibilitar maior transparência e dar publicidade aos seus atos.

A Câmara Municipal sendo precursor destes atos busca motivar outros órgãos municipais a incorporarem no seu cotidiano a tradução de seus serviços para este público.

Considerando que a matéria tem interesse público optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Ago-2018-16:05-033719-1/1

Fabricio Preis de Mello – PSD-
Presidente

Moacir Gregolin - MDB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro - Relator

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Resolução nº 2/2018.

Pato Branco, 08/08/2018.

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Moacir Gregolin (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente) e Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar **Leandro Gustavo Lamp** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2018,** "Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco", o relator Vilmar Maccari e os demais Vereadores, deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria. O **Projeto de Lei n° 188/2017**, "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 2.774, de 29 de maio de 2007, dispondo sobre a regulamentação da colocação e retirada das caçambas (Brook) usadas na remoção de entulhos no Município de Pato Branco e dá outras providências", de relatoria do Vereador Vilmar Maccari, os vereadores deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria, entretanto, o Vereador Fabricio salientou a importância da ampla discussão em plenário, tendo em vista às divergências entre o Parecer Jurídico desta Casa de Leis em relação ao Parecer Jurídico do Executivo Municipal. O **Projeto de Lei Complementar n° 03/2018,** "Altera a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018", de relatoria do Vereador Vilmar Maccari, os membros da comissão deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria. O **Projeto de Lei n° 120/2018**, "Altera disposições da Lei Municipal n° 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco", o vereador Fabricio relator da matéria, solicitou em plenário, através de requerimento aprovado em 06/08/2018, prazo de mais 10 (dez) dias para exarar **Parecer** à matéria. O **Projeto de Lei n° 132/2018,** "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco, revoga a Lei nº 3.288/2009 e dá outras providências", a comissão discutiu previamente a elaboração de emendas, o relator sugeriu nova reunião da comissão para debater de forma mais aprofundada a matéria e, posteriormente emitir **Parecer**. O **Projeto de Lei n° 87/2018,** "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias", de relatoria do Vereador Moacir Gregolin, a comissão por unanimidade deliberou **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de agosto de 2018.

Moacir Gregolin
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Leandro Gustavo Lamp
Assessor Parlamentar

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Resolução nº 02/2018

Os membros da **Comissão de Finanças e Orçamento** se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 2/2018, de 28 de maio de 2018 – Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.**

Os autores em sua justificativa visam a incorporação crescente da comunidade com capacidade auditiva reduzida, mais e mais órgãos públicos contam com interpretes de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), participando ao vivo de seu cotidiano. Havendo, portanto, a necessidade da Câmara Municipal de Pato Branco tornar públicas as suas sessões com a utilização desta linguagem de modo a possibilitar maior transparência e dar publicidade aos seus atos.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 21 de agosto de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
22-Ago-2018-15:46-033805-1/1

Claudemir Zanco – PDT
Membro/Relator

Amilton Maranoski
(Membro)

José Gilson Feitosa
(Presidente)

Projeto propõe transmissão em Libras de sessões da Câmara

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Foi aprovado em primeira votação, na sessão ordinária do dia 27 de agosto, da Câmara Municipal de Pato Branco, o Projeto de Resolução 2/2018 que estabelece a transmissão em Língua Brasileira de Sinais (Libras) das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas realizadas na Casa de Leis.

A autoria do projeto é dos vereadores Moacir Dalchiavon (PP), Marines Boff Gerhardt (PSDB), Moacir Gregolin (MDB) e Joecir Bernardi (SD). Segundo os legisladores, a justificativa para a proposta é que "a democracia representativa na contemporaneidade pressupõe a inclusão e participação de todos os indivíduos, atendendo-os sem qualquer forma de discriminação e eliminando-se todas as dificuldades que impossibilitam o exercício de uma cidadania plena. A Câmara de Pato Branco evoluiu enormemente ao transmitir suas sessões pela internet e divulgando seus atos pelas redes sociais. Contudo a transmissão ao vivo nada significa àqueles que possuem dificuldade auditiva. Visando à incorporação crescente da comunidade com capacidade auditiva reduzida, mais e mais órgãos públicos contam com intérpretes de Libras, participando ao vivo de seu cotidiano. Havendo, portanto, a necessidade da Câmara tornar públicas as suas sessões com a utilização desta linguagem, de modo a possibilitar maior transparência e dar publicidade aos seus atos. Sendo precursora destes atos, busca motivar outros órgãos municipais a incorporarem no seu cotidiano a tradução de seus serviços para este público".

Helmuth Kühl



Libras é um conjunto de formas gestuais utilizadas para comunicação entre pessoas surdas e ouvintes

Dalchiavon ressaltou que com a transmissão em libras, "toda a comunidade com capacidade auditiva reduzida poderá acompanhar as sessões, audiências, e participar ativamente do trabalho desempenhado no Legislativo do município".

Segundo o projeto, fica estabelecida a tradução simultânea das sessões em Libras, com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara. Também, que as despesas decorrentes da resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Inclusão

André Gabrielli, professor da sala de recursos para alunos surdos, do Colégio Estadual Castro Alves e membro da Associação dos Surdos de Pato Branco, ressaltou que a proposta é fundamental, pois a Câmara é um local de discussão da comunidade e que todos precisam estar inseridos, sem distinção, e até então os surdos estavam sempre à margem.

Ele contou que conhece uma pessoa surda que costuma assistir às sessões, mas que não consegue acompanhar as discussões e fica somente lendo os slides. A transmissão em Libras vai permitir que os surdos também participem dos debates em pauta.

Para ele, além da transmissão das sessões, outros órgãos públicos também precisam disponibilizar essa forma de inclusão. Ele citou, por exemplo, a área da Saúde. Na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que atende urgências e emergências, é fundamental ter profissionais que saibam se comunicar através de Libras, pois quando uma pessoa surda precisa do atendimento médico, pode haver dificuldades na comunicação e, por exemplo, acabar tomando a medicação de forma errada.

"Nas unidades básicas de saúde não há necessidade de haver intérpretes fixos, porque o atendimento pode ser agendado. Mas, no dia da consulta sim, precisaria de um intérprete. Já na UPA, o intérprete precisaria estar de forma constante. Afinal, a legislação diz que todos os serviços públicos deveriam ter uma pessoa capacitada", evidenciou.



Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

RESOLUÇÃO N° 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a tradução simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a tradução simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:E4BB8E92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2018. Edição 1589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 23
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2018 - Processo Licitatório Nº 76/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (11/09/2018 à 10/09/2019)
DETENTORA: GRAFICA TOSSO & TOSSO LTDA
CNPJ: 03.495.873/0001-25
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 62/2018 e conforme descrito abaixo:

Lote 02

Item	Descrição dos itens	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Carimbo automático, auto-entintado, de estrutura plástica, borracha plástica transparente e flexível, com arte final feita através de ediloração eletrônica, dimensões aprox. 33x23mm.	10	Und.	30,00	300,00
2	Carimbo automático, auto-entintado, de estrutura plástica, borracha retangular plástica transparente e flexível, com arte final feita através de ediloração eletrônica, dimensões aprox. 45x12mm.	10	Und.	26,00	260,00
3	Carimbo automático, auto-entintado, de estrutura plástica, borracha retangular plástica transparente e flexível, com arte final feita através de ediloração eletrônica, dimensões aprox. 57x21mm.	10	Und.	25,00	250,00
4	Carimbo automático, auto-entintado, de estrutura plástica, borracha retangular plástica transparente e flexível, com arte final feita através de ediloração eletrônica, dimensões aprox. 63x24mm.	10	Und.	37,00	370,00
5	Carimbo automático, redondo, auto entintado, em borracha plástica transparente e flexível, com arte final feita através de ediloração eletrônica, dimensões aprox. Ø 33 mm.	10	Und.	36,00	360,00
6	Carimbo automático, redondo, auto entintado, em borracha plástica transparente e flexível, com arte final feita através de ediloração eletrônica, dimensões aprox. Ø 39 mm.	10	Und.	36,00	360,00
				Valor total do lote R$	1.900,00

Lote 05

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Autorização de compras - tamanho 20 cm x 15 cm. Papel autocopiativo 2 cores, 56 g/q, impressão 1x0, 50x3 vias, acabamento picotado para destaque na margem superior, modelo em anexo.	300	Bloco	5,60	1.680,00
2	Bloco - requisição de compras - tamanho 15 cm x 23 cm. Papel autocopiativo 3 cores, 56 g/q, impressão 1x0, 50x3 vias, numerado, acabamento picotado para destaque na margem esquerda, modelo em anexo.	300	Bloco	6,00	1.800,00
3	Bloco destacado de atendimento - em papel sulfite 56g/, cores 1x0, bloco com 50 folhas, acabamento colado na margem superior, medindo 20x14,5 cm. Modelo em anexo.	100	Bloco	2,40	240,00
4	Bloco de autorização para exames do paciente - numerado, papel sulfite 56g/q, acabamento superior picotado, com corte e perfuração para destacar, com 50folhas cores 1x0, tamanho aberto 19x14,5 cm. Modelo em anexo.	50	Bloco	3,50	175,00
5	Bloco declaração de comparecimento - em papel sulfite 56g/, cores 1x0, bloco com 50 folhas, acabamento colado na margem direita, medindo aberto 14x22 cm. Modelo em anexo.	50	Und.	2,91	145,50
6	Bloco notificação de receita b - em papel sulfite azul, 75g/, cores 1x0, bloco com 50 folhas, numerado, picotado, medindo aberto 14,5x11,5 cm. Modelo em anexo.	100	Und.	3,00	300,00
7	Bloco para anotações diversas - em papel sulfite 56g/, cores 1x0, bloco com 50 folhas, acabamento colado na margem superior, medindo aberto 21x14,5 cm. Modelo em anexo.	100	Und.	2,43	243,00
8	Bloco receituario de controle especial - papel autocopiativo 2 cores, jogos 50x2 vias, medindo aberto 21x15 cm, colado para destaque na margem superior.	100	Und.	6,00	600,00
9	Bloco requisição de exames - em papel sulfite 56g/, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas acabamento colado na margem esquerda, medindo aberto 22x15 cm. Modelo em anexo.	150	Und.	3,35	502,50
10	Carteirinha/folder - ficha de controle de medicamentos - aberto medindo aberto 20,5x30 cm, com 3 dobras, cores 1x1, papel sulfite 120g/q. Conforme modelo em anexo.	100	Und.	1,30	130,00
11	Ficha geral de atendimento fpa - medindo 30x20 cm, papel sulfite 75 g/q, cores 1x1, bloco com 50x1 folhas, com impressão nos 2 lados, acabamento colado na margem superior.	100	Bloco	3,50	350,00
12	Ficha prontuário - medindo 30x21,5cm, papel sulfite 75g/q, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas, acabamento colado na margem superior.	100	Bloco	3,00	300,00
13	Ficha referência / contrareferência odontológica - medindo 31x21,5 cm, papel sulfite 75 g/q, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas, acabamento colado na margem superior.	50	Bloco	3,18	159,00
14	Ficha referência hospitalar - medindo 31x21,5 cm, papel sulfite 75 g/q, cores 1x1, bloco com 100x1 folhas, acabamento colado na margem superior.	50	Bloco	4,00	200,00
15	Mapa de procedimentos odontológicos - medindo 31x29,5 cm, papel sulfite 75 g/q, cores 1x0, bloco com 50x1 folhas, acabamento colado na margem esquerda, modelo em anexo.	100	Bloco	3,42	342,00
				Valor total do lote R$	7.162,00

Lote 08

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Cartaz, medidas: 47x32 cm, papel couche 150 g/q, impressão em 4x0 cores.	500	Und.	1,35	675,00
2	Cartaz, medidas: 62x43 cm, papel couche 150 g/q, impressão em 4x0 cores.	500	Und.	1,95	975,00
3	Convite tamanho 22x13 cm, cores 4x4, papel couche 300 g/q.	1.500	Und.	0,35	525,00
4	Convite tamanho 40x22 cm (aberto), cores 4x4, papel couche 250 g/q, acabamento com dois vincos.	500	Und.	1,45	725,00
5	Flyer, tamanho: 10x15 cm, cores 4x0, papel: couche 115g/q.	3.000	Und.	0,15	300,00
6	Flyer, tamanho: 10x15 cm, cores 4x4, papel: couche 150g/q.	2.000	Und.	0,20	400,00
7	Flyer, tamanho: 10x21 cm, cores 4x0, papel: couche 115g/q.	3.000	Und.	0,15	450,00
8	Flyer, tamanho: 10x21 cm, cores 4x4, papel: couche 150g/q.	2.000	Und.	0,21	420,00
9	Flyer, tamanho: 15x10 cm, cores: 4x0, papel: couche 115g/q.	2.000	Und.	0,20	400,00
10	Flyer, tamanho: 15x10 cm, cores: 4x4, papel: couche 150g/q.	5.000	Und.	0,20	1.000,00
11	Flyer, tamanho: 15x21 cm, cores 4x0, papel: couche 115g/q.	3.000	Und.	0,20	600,00
12	Flyer, tamanho: 15x21 cm, cores 4x4, papel: couche 150g/q.	3.000	Und.	0,22	660,00
13	Folder, 30x31cm, 4,4 cores, couchê brilho 150g/q, 1 dobra.	3.000	Und.	0,27	810,00
14	Folder, 30x31cm, 4,4 cores, couchê brilho 150g/q, 2 dobras.	3.000	Und.	0,29	870,00
15	Folder, 30x21cm, 4,4 cores, couchê brilho 150g/q, com até 2 dobras.	2.000	Und.	0,39	780,00
16	Folder, 30x21cm, 4,4 cores, couchê brilho 170g/q, com até 2 dobras.	2.000	Und.	0,41	820,00
17	Folder, tamanho a4, cores 4x4, papel reciclato 170g/q, acabamento 1 dobra.	5.000	Und.	0,33	1.650,00
18	Folder, tamanho: 13x22cm, cores 4x4, papel couche 150g/q, acabamento 1 dobra.	2.000	Und.	0,29	580,00
19	Folder, tamanho: 15x21cm, cores 4x4, papel couche 150g/q, acabamento 1 dobra.	2.000	Und.	0,29	580,00
20	Folder, tamanho: 20,5 x 47cm, cores 4x4, papel couche 150g/q, acabamento 3 dobras.	2.000	Und.	0,56	1.120,00
21	Folder, tamanho: 21x25cm, cores 4x4, papel couche 170g/q, acabamento 1 dobra.	2.000	Und.	0,38	760,00
22	Folder, tamanho: a4, cores 4x4, papel couche 170g/q, acabamento 1 dobra.	2.000	Und.	0,38	760,00
23	Folder, tamanho: a4, cores 4x4, papel couche 170g/q, acabamento 2 dobras.	2.000	Und.	0,39	780,00
24	Folder, tamanho: a4, cores 4x4, papel couche 170g/q, acabamento 3 dobras.	2.000	Und.	0,40	800,00
				Valor total do lote R$	17.425,00

Lote 09

Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Porta comprimido em plástico - tipo pastinha - medindo 12,5x9,5 cm, cores 2x1. Modelo em anexo	3.000	Und.	0,30	900,00
				Valor total do lote R$	900,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 827.387,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 11 de Setembro de 2018.

NELSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a tradução simultânea das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco, em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

O Município de Pato Branco torna público, que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Ambiental de Operação para a UPA - Unidade de Pronto Atendimento em Serviços de Saúde Humana, localizada no Bairro Cristo Rei, nesse Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018 – PROCESSO Nº. 076/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 30/08/2018 Horário: 10 horas Objeto: 'Registro de preços para eventuais futuras aquisições de materiais e equipamentos odontológicos visando o atendimento das Unidades de Saúde Bucal deste Município', pelo prazo de 12 (doze) meses conforme especificado no anexo 'I' do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PUBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados.

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 82.251.311/0001-11.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	64	06	Rolo	Fita Indicadora para autoclave 1222 – BI 19mmx30m.	4.50	36.00
01	73	05	Caixa	Lâmina de bisturi de aço inox estéril no 15. Caixa com 100 unidades.	33.00	165.00
01	75	300	Caixa	Luvas de látex para procedimentos não estéril, ambidestra. Tamanho P, produto de uso único com 100 unidades cada caixa.	22.05	6.615.00
01	124	100	Und.	Seringa hipodérmica sem agulha 10ml estéril.	0.53	53.00
01	134	24	Caixa	Touca descartável sanfonada na cor branca, com material 100% polipropileno, em tecido não tecido, confeccionado em 200 gramas/m². Com elástico na volta toda por processo automatizado anatômica, da fácil ajuste, hipoalergênica. Embalagem com 100 unidades.	8.40	201.60

PROPONENTE: DENTAL OESTE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.412.147/0001-02.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
02	03	04	Und.	Destilador de água (Seminevitalador). Utilizado para eliminar contaminantes da água por meio do sistema de destilação. Capacidade até 5 litros/hora.	1.161.65	4.646.60
02	04	04	Und.	Unidade auxiliar com sugador. Mangueira que recebe ar do compressor, na qual será acoplado o sugador. Sugador 02 filtro separador de detritos possui ponteira autoclavável possui.	831.64	3.326.56

PROPONENTE: PUSKO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.633.441/0001-64.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	01	20	Pacote	Abobi Gel 37% pacotes com 3 seringas de 2,5ml, cada pacote.	6.50	169.00
01	13	16	Und.	Aplicador Microbrush com haste dobrável (1 dúbral) e ponta com cerdas de nylon. Tamanho regular (2 0mm). Embalagem com 100 unidades.	14.20	227.20
01	14	07	Und.	Aplicador Microbrush com haste dobrável (1 dúbral) e ponta com cerdas de nylon. Tamanho fino (1 5mm). Embalagem com 100 unidades.	14.20	99.40
01	15	30	Caixa	Babador descartável impermeável e absorvente com camada de polietileno impermeável camada de papel absorvente sem fita adesiva com 100 unidades cada caixa.	16.58	509.40
01	27	20	Und.	Cabo para espelho bucal de aço inox autoclavável.	5.99	119.80
01	35	26	Kit	Cimento de ionômero de vidro para restauração de presa química kit contendo um frasco com 10 mg de pó cor A2, um frasco com 8 ml de líquido, um dosador de pó e um bloco de espatulação.	48.00	1.248.00
01	37	14	Kit	Cimento de ionômero de vidro restaurador fotopolimerizável. Estojo com 1 frasco de pó cor A2 com 5g, 1 frasco de líquido com 2,5 ml, 1 frasco de primer com 2,5 ml e 1 frasco de alpha Bond com 5 ml.	156.00	2.184.00
01	43	04	Und.	Cureta de perio Gracey 1-2. Dupla, de aço inox autoclavável.	65.00	260.00
01	44	04	Und.	Cureta de perio Gracey 3-4. Dupla, de aço inox autoclavável.	65.00	260.00
01	45	04	Und.	Cureta de perio Gracey 7-8. Dupla, de aço inox autoclavável.	65.00	260.00
01	46	04	Und.	Cureta de perio Gracey 11-12. Dupla, de aço inox autoclavável.	65.00	260.00
01	57	05	Und.	Elevador de dentina duplo ativado no 5. Aço inox, autoclavável.	6.96	34.80
01	59	06	Und.	Extirpa nervos 25mm No 25. Instrumentos farpados. Embalagem com 10 unidades.	39.50	316.00
01	63	10	Und.	Filtro para destilador de água. Peça de reposição para troca do filtro do destilador de água.	25.00	250.00
01	70	08	Und.	Hemostático gel de uso tópico com sulfato férrico em sua composição. Seringa com 2,5g.	31.00	248.00
01	75	50	Caixa	Luvas de látex para procedimentos não estéril, ambidestra. Tamanho M, produto de uso único com 100 unidades cada caixa.	21.50	1.075.00
01	82	04	Und.	Óculos de proteção UV com película anti-embaçante. Curvado para dar visão sem distorção em todas as direções, alta transparência. Estéril/level a fho. Pode ser usado sobre óculos normais. Feito em policarbonato de alto impacto. Tamanho único.	31.90	127.60
01	83	12	Und.	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação. Embalagem com 200 ml.	36.70	440.40
01	86	06	Und.	Pasta de Hidróxido de cálcio com iodofórmio. Pronta para o uso. Embalagem com 1 seringa de 2,5 g e bico aplicador.	31.90	191.40
01	122	06	Und.	Sonda exploradora endodôntica. Autoclavável.	5.99	35.94
01	125	04	Und.	Spray para teste de vitalidade. Endo Ice com 200ml.	33.50	134.00
01	127	17	Pacote	Sugador endodôntico plástico descartável esterilizado. Embalagem com 20 unidades.	19.30	328.10
01	135	25	Kit	Verniz com flúor. Kit contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor + 1 frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor.	32.90	822.50
01	137	03	Und.	Destilador de água. Sem necessidade de instalação hidráulica, capacidade para destilar até 1,5 litros, duração do ciclo completo de 6 a 8 horas.	900.00	2.700.00

PROPONENTE: ODONTOMEGA – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 06.134.445/0001-03.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	03	03	Und.	Abridor de boca em silicone atóxico e pigmento com orifício central para passar o fio dental, autoclavável a 135º C.	11.90	35.70
01	09	150	Caixa	Anestésico local injetável com cloridrato de lidocaína 3% (30mg/ml) em associação com hemitartarato de norepinefrina 0,04mg/ml acondicionado em carpules plásticos de 1,8 ml. 50 carpules/caixa.	58.00	9.280.00
01	10	02	Caixa	Anestésico local injetável articaína 4% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de vidro com 1,8 ml. 50 tubetes/caixa.	153.00	306.00
01	11	02	Caixa	Anestésico local injetável prilocaína 3% com felipressina 0,3 UI, acondicionados em tubetes de vidro com 1,8 ml. 50 tubetes/caixa.	94.00	188.00
01	12	90	Pacote	Anestésico Tópico gel com sabor com Benzocaína 200mg/g pote com 12 g.	8.00	720.00
01	18	05	Und.	Broca CA baixa rotação número 1.	8.10	40.50
01	19	15	Und.	Broca CA baixa rotação número 2.	8.10	121.50
01	20	15	Und.	Broca CA baixa rotação número 4.	8.10	121.50
01	21	08	Und.	Broca CA baixa rotação nº 5	8.10	64.80
01	22	18	Und.	Broca CA baixa rotação nº 6	8.10	145.80
01	23	05	Und.	Broca CA baixa rotação número 7.	8.10	40.50
01	24	03	Und.	Broca CA baixa rotação nº 8	8.10	24.30
01	26	200	Und.	Cápsulas pré-dosadas de amálgama 1 porção liga sem fase gama 2 composta por 40% de prata 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Tempo de cura regular.	2.30	460.00
01	34	05	Kit	Cimento de ionômero de vidro para restauração de presa química kit contendo um frasco com 10 mg de pó cor A1, um frasco com 8 ml de líquido, um dosador de pó e um bloco de espatulação.	60.00	300.00
01	38	01	Kit	Cimento cirúrgico. Cimento periodontal sem eugenol, com uma pasta base e uma aceleradora.	111.50	111.50
01	107	20	Und.	Ponta diamantada 3118 F.	10.10	202.00
01	113	500	Und.	Polidor dental. Embalagem com 100 unidades.	1.98	990.00
01	119	10	Und.	Selante para fissuras e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Pronto para o uso, fotopolimerizável com flúor. Cor branco. Embalagem contendo seringa de 2g e bicos aplicadores.	73.00	730.00
01	126	250	Pacote	Sugador plástico descartável colorido. Embalagem com 40 unidades.	5.00	1.250.00
02	01	01	Und.	Cadeira odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anti-corrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática fosa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. Base com proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado sem costuras na cor verde clara. Proteção plástica para os pés do paciente. Braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Cabeceira articulada. Comando da cadeira pedal. Alimentação elétrica 110 ou 220 v (60hz), de acordo com a rede local do município de entrega. Possibilidade de carga mínima de aproximada 140 kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias para a perfeita instalação do equipamento com todas as informações sobre alimentação elétrica, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço com vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e corretores, e/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Equipo odontológico top cart ou acoplado. Três terminais. Unidade auxiliar 01 sugador. Cuba em porcelana ou cerâmica. Refletor multifocal (mais de uma intensidade). Seringa tríplice. Caneta de rotação. Contra ângulo. Peça reta. Micro motor. Garantia mínima de 12 meses.	14350.00	14350.00

PROPONENTE: ODONTOBULL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.971.211/0001-22.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	02	12	Und.	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5nm, 'primer' e adesivo em frasco único. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Solvente à base de água e álcool. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com boa econômico que evite desperdício. Tampa flip top. Adesivo com 10% de peso em carga. Composição Bis-GMA, HEMA, dureteno dimetacrilato copolímeros de ácido poliacrílico canforquinona, água e etanol, glicerol 1,3 dimetacrilato 10% em peso de sílica coloidal em 5 nanometros. Frasco com 6g.	115.70	1.388.40
01	07	01	Und.	Alicate perfurador Ainsworth para lençol de borracha de aço inoxidável autoclavável.	61.80	61.80
01	16	10	Frasco	Bicarbonato de sódio com granulometria extra fina. Frascos com 250 gramas. Com sabor.	16.30	163.00
01	17	20	Und.	Broca cirúrgica (haste longa) 702 Haste longa 25mm.	18.10	412.60
01	25	06	Und.	Broca tronco cônica 3083.	10.40	62.40
01	28	09	Und.	Broca Endo Z	39.50	355.50
01	39	02	Und.	Cuba de inox redonda, 190ml.	12.50	25.00
01	40	07	Und.	Curina reflexiva. Embalagem com 20 unidades.	31.00	217.00
01	41	08	Pacote	Curina interdental de madeira colonda. Embalagem com 100 unidades.	31.70	253.60
01	55	50	Und.	Espelho bucal plano no 3 autoclavável.	5.05	252.50
01	56	50	Und.	Espelho bucal plano no 5 autoclavável.	5.05	252.50
01	60	15	Und.	Fio de sutura seda 4-0 agulhado não absorvível trançada classe II. 45 cm de comprimento Agulha 3/8 de círculo e 1.7 cm corte triangular. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem com 24 unidades.	39.50	592.50
01	65	25	Und.	Fita banda matriz metálica de aço inox 0.0043x500mm. Embalagem com 1 unidade.	2.00	52.00
01	66	24	Und.	Fita banda matriz metálica de aço inox 0.05X7x500mm. Embalagem com 1 unidade	1.95	46.80
01	72	03	Kit	Kit Aspiração para endodontia (canal) com 1 cânula e 3 agulhas nos diâmetros 1.0mm, 1.5mm e 2.0mm.	32.70	98.10
01	79	15	Caixa	Lençol de borracha emborrachado individualmente por 42x4 tamanho 13.5 x 13.5cm. Caixa com 26 unidades.	22.00	330.00
01	85	15	Und.	Papel carbono para articulação duplo cores azul/vermelho bloco contendo 12 folhas.	8.75	131.25
01	89	01	Und.	Placa de vidro lisa média 6mm.	9.70	9.70
01	90	01	Und.	Pinça ponta grampo de Palmer serrilhada de aço inoxidável autoclavável.	55.55	55.55
01	91	04	Und.	Pinça para carbono tipo Muller em aço inox, autoclavável.	24.65	98.60
01	92	40	Und.	Ponta diamantada 1090	10.10	404.00
01	93	10	Und.	Ponta diamantada 1091.	10.10	101.00
01	94	10	Und.	Ponta diamantada 1092.	10.10	101.00
01	95	10	Und.	Ponta Diamantada 1093.	10.10	101.00
01	96	40	Und.	Ponta diamantada 1211	9.99	399.60
01	97	40	Und.	Ponta diamantada 1014.	10.10	404.00
01	98	10	Und.	Ponta diamantada 1213.	10.10	101.00
01	99	10	Und.	Ponta diamantada 1215.	10.10	101.00
01	100	20	Und.	Ponta diamantada 1216.	10.10	202.00
01	101	25	Und.	Ponta diamantada 1112.	9.75	244.50
01	102	10	Und.	Ponta diamantada 1112 F.	10.10	101.00
01	103	10	Und.	Ponta diamantada 3017 HL	9.79	97.90
01	104	10	Und.	Ponta Diamantada 1014 HL	10.10	101.00
01	105	10	Und.	Ponta diamantada 1216 HL	8.95	89.50
01	106	10	Und.	Ponta diamantada 2135 F.	10.10	101.00
01	108	10	Und.	Ponta diamantada 3135 F.	10.00	100.00
01	109	10	Und.	Ponta diamantada 3168 FF.	8.30	83.00
01	110	20	Und.	Ponta diamantada 3125 FF.	10.10	202.00
01	111	05	Caixa	Ponta de papel absorvente #15-#3. Caixa com 200 und.	25.80	129.00
01	112	07	Und.	Pote de Dappen de plástico.	3.15	22.05
01	113	08	Und.	Resina composta direta microhibrida fotopolimerizável radiopaca. Composta pela carga Microglass (partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, de manipulação fácil e rápida (não-pegajosa) e fácil de ser esculpida. Seringa com 4gramas. Cor A1.	55.20	441.60
01	114	12	Und.	Resina composta direta microhibrida fotopolimerizável radiopaca. Composta pela carga Microglass (partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, de manipulação fácil e rápida (não-pegajosa) e fácil de ser esculpida. Seringa com 4gramas. Cor A2.	55.20	662.40
01	115	09	Und.	Resina composta direta microhibrida fotopolimerizável radiopaca. Composta pela carga Microglass (partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, de manipulação fácil e rápida (não-pegajosa) e fácil de ser esculpida. Seringa com 4gramas. Cor A3.	55.20	496.80
01	116	05	Und.	Resina composta direta microhibrida fotopolimerizável radiopaca. Composta pela carga Microglass (partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, de manipulação fácil e rápida (não-pegajosa) e fácil de ser esculpida. Seringa com 4gramas. Cor A3.5.	55.20	276.00
01	117	06	Und.	Resina composta direta microhibrida fotopolimerizável radiopaca. Composta pela carga Microglass (partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, de manipulação fácil e rápida (não-pegajosa) e fácil de ser esculpida. Seringa com 4gramas. Cor A4.	55.20	331.20
01	120	06	Und.	Seringa carpule com refluxo em aço inox, autoclavável.	35.95	215.70
01	123	06	Und.	Sonda milimetrada CM/8.	17.00	102.00
01	130	15	Caixa	Tira de lixa para acabamento e polimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca) com centro neutro com 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Caixa com 150 tiras.	105.50	1.582.50
01	133	11	Und.	Tesoura íris reta 12cm.	15.10	166.10
01	136	08	Frasco	Hidróxido de cálcio P.A. Frasco com 10g.	6.85	54.80

PROPONENTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 72.150.550/0001-06.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	04	06	Pacote	Abaixador de Língua em madeira - pacote com 100 unidades.	4.70	28.20
01	05	03	Und.	Afastador de labios Expansor tamanho adulto, Autoclavável. Cartela com 2 unidades.	15.45	46.35
01	06	02	Und.	Afastador de labios Expansor tamanho infantil, Autoclavável. Cartela com 1 unidade.	14.40	28.80
01	08	02	Caixa	Agulha carpule descartável estéril 25x7. Caixa com 100 unidades.	21.00	42.00
01	29	50	Und.	Cápsulas pré-dosadas de amálgama 2 porções liga sem fase gama 2 composta por 42% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Tempo de cura regular.	3.30	165.00
01	30	18	Und.	Carbidato a 12%. Frasco com 5 ml.	26.00	468.00
01	31	01	Und.	Carbidato a 30%. Frasco com 5 ml.	26.20	26.20
01	32	13	Kit	Cimento de Hidróxido de Cálcio Radiopaco Sistema Pasta-Pasta autopolimerizável. Composição Pasta –Base: disalicilato 1,3-butileno licol, Óxido de zinco, Fosfato de cálcio, Tungstato de cálcio, pigmentos de óxido de ferro, Pasta Catalisadora: Hidróxido de cálcio, Sulfonamida N-etiltoluidina, Óxido de zinco, Dióxido de titânio, Estearato de zinco, Pigmentos de óxido de ferro (apenas na cor de dentina). Embalagem com 13g de base + 11g de catalisador + bloco de mistura.	42.00	546.00
01	33	10	kit	Cimento obturador provisório, kit contendo um frasco do pó com 38 gramas de óxido de zinco + 01 frasco do líquido com 15 ml de eugenol reforçado por polímeros. Cor marfim.	143.40	1.434.00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 24
Visto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2018

RECEBIDO EM: 28 de maio de 2018.

SÚMULA: Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco.
(Tradução simultânea com transmissão pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pato Branco)

AUTORES: Mesa Diretora, composta pelos seguintes membros: Joecir Bernardi – SD (Presidente), Ronalce Moacir Dalchiavan – PP (Vice-Presidente), Moacir Gregolin – MDB (1º Secretário) e Marines Boff Gerhardt – PSDB (2ª Secretária)

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de maio de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 30 de maio de 2018
RELATOR: Rodrigo José Correia – PSC

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 1º de agosto de 2018
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 8 de agosto de 2018
RELATOR: Claudemir Zanco – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 27 de agosto de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Ednilson Carlos Bertol – PSL, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*
** O Vereador Suplente Ednilson Carlos Bertol – PSL assumiu a vaga do Vereador Titular Fabricio Preis de Mello – PSD, pelo período de sua licença, 23 de agosto a 23 de setembro de 2018.*

SEGUNDA VOTAÇÃO: 10 de setembro de 2018 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente, o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Ednilson Carlos Bertol – PSL, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*
** O Vereador Suplente Ednilson Carlos Bertol – PSL assumiu a vaga do Vereador Titular Fabricio Preis de Mello – PSD, pelo período de sua licença, 23 de agosto a 23 de setembro de 2018.*

Resolução n° 6, de 11 de setembro de 2018

PUBLICAÇÃO: Publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 7222, pág. B2, de 12 de setembro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp/** edição nº 1589, de 12 de setembro de 2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

Ciências Contábeis promove seminário sobre cooperativismo

Redação com assessoria
redacao@diariodosudoeste.com.br

A coordenação do curso de Ciências Contábeis (COCTB), da UTFPR, em conjunto com a Faculdade de Pato Branco (Fadep) estão realizando o VI Seminário de Contabilidade de Pato Branco.

O seminário está acontecendo desde terça-feira (18) e se encerra nesta quinta (20). O evento ocorre no auditório da Fadep, e nesta edição tem como tema "O cooperativismo como agente de desenvolvimento regional".

Segundo os organizadores, o evento tem como objetivo propiciar aos acadêmicos e profissionais, espaço para discussão e disseminação de conhecimento, por meio de palestras, trocas de experiências tegração social com a classe contábil e outras instituições de ensino, bem como despertar nos acadêmicos a busca pelo conhecimento e crescimento profissional.

O seminário tem como público-alvo acadêmicos dos cursos de Ciências Contábeis e afins, profissionais da área de Contábeis, bem como toda a comunidade acadêmica interessada.

Nesta quinta-feira (20) acontece a mesa-redonda "Cooperativismo de crédito e seu espaço dentre as instituições financeiras", com os representantes das cooperativas de crédito com atuação na região sudoeste. O debate acontece das 19h30 às 22h30, no auditório da Fadep.

Câmara aprova transmissão das sessões em língua de sinais

Cristina Vargas com assessoria
cristina@diariodosudoeste.com.br

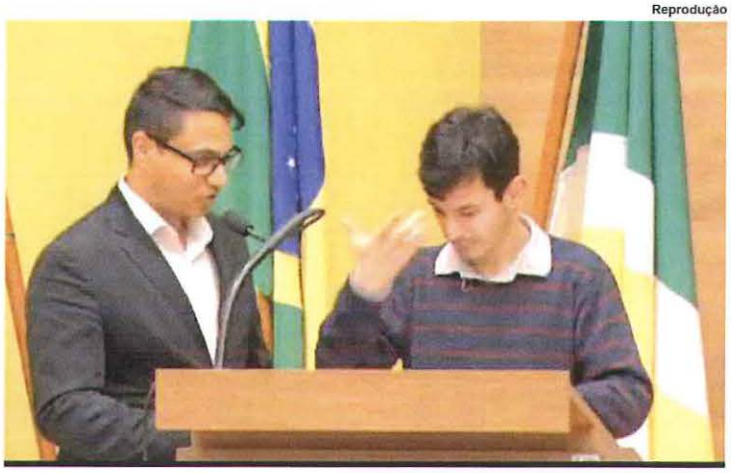
A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou o projeto de resolução que estabelece que as sessões sejam transmitidas em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para permitir que a comunidade surda também possa acompanhar as discussões em pauta.

Na semana passada, o Diário do Sudoeste entrevistou o professor André Gabrielli, responsável pela sala de recursos para alunos surdos, do Colégio Estadual Castro Alves, e membro da Associação dos Surdos de Pato Branco. Na oportunidade, André comentou sobre a importância de haver essa inclusão, pois, segundo ele, a Câmara é um local de discussão da comunidade e que todos precisam estar inseridos, sem distinção, e até então os surdos estavam sempre à margem.

Os vereadores Moacir Dalchiavon (PP), Marines Boff Gerhardt (PSDB), Moacir Gregolin (MDB) e Joecir Bernardi (SD) assinaram o projeto. De acordo com o Legislativo, a ferramenta é parte das ações de um processo de acessibilidade. "Com a socialização da internet muitos conceitos precisam ser revisados. A forma de levar o conteúdo passou a contar com outras plataformas de difusão mais democráticas e acessíveis".

A iniciativa foi ressaltada por Vagner Bartokoski (surdo) e o tradutor de Libras, Robson Pereira, que participaram da sessão deliberativa.

Reprodução



Vagner Bartokoski e o tradutor de Libras, Robson Pereira, que participaram da sessão deliberativa

Na oportunidade, Vagner agradeceu aos vereadores e relatou que o povo surdo luta para que seus direitos sejam garantidos há muito tempo. A iniciativa do Legislativo assegura igualdade no exercício dos seus direitos e de suas liberdades individuais visando à inclusão social.

"Peço encarecidamente aos nobres representantes que apoiem os nossos projetos futuros", reivindicou Vagner, por intermédio da língua de sinais. Ele também reivindicou a presença de professores surdos nas escolas da rede municipal, intérpretes itinerantes em locais públicos, por exemplo, na Unidade Pronto Atendimento (UPA), prefeitura, e a construção da escola bilíngue. "O bilinguismo tem como pressuposto básico a necessidade do surdo ser bilíngue, ou seja, este deve adquirir a língua de sinais, que é considerada a língua natural dos surdos", frisou.

Projeto de Resolução nº 2 | 2018



Interligação de reservatório pode interromper abastecimento em bairros de Pato Branco

Helmuth Kühl



A Sanepar vai disponibilizar caminhão-pipa para auxiliar no abastecimento

Assessoria

A Sanepar informa que será feita a interligação do novo reservatório da rua Itabira, esquina com a rua Paraná, em Pato Branco, na próxima terça-feira (25). Essas obras fazem parte do programa de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento da cidade.

Os trabalhos iniciam às 8h e devem se estender até ao meio-dia. Por esta razão, pode ocorrer desabastecimento temporário nas regiões dos bairros Santa Terezinha, Cristo Rei, Pinheirinho, Morumbi, Jardim Floresta, Santa Fé, São Cristóvão, Gralha Azul, Alvorada, Santo Antônio, Sudoeste, Novo Horizonte, Veneza e na BR 280 nas proximidades da Cantú Verdura.

A Sanepar vai disponibilizar caminhão-pipa para auxiliar no abastecimento. O fornecimento de água deve voltar à normalidade na madrugada da quarta-feira (26) e será de forma gradativa.

Só ficarão sem água durante este período os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

A orientação é evitar desperdícios. O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula. Para esta e outras informações use o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse sempre o site da Sanepar: www.sanepar.com.br.